

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE nº 15.300.007.232
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
GRUPAMENTO DE AÇÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de abril de 2007, aprovaram a proposta de grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da CELPA, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76, com as seguintes características:

- (i) Foi deliberado o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, passando o capital social a ser representado por 63.850.934 ações, das quais 59.397.496 ações ordinárias, 2.166.816 ações preferenciais classe “A”, 1.085.373 ações preferenciais classe “B” e 1.201.249 ações preferenciais classe “C”, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia;
- (ii) O grupamento tem por objetivo: (a) ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico, uma vez que a cotação em Reais por ação confere maior visibilidade em relação à cotação por lote de 1.000 (mil) ações; (b) uniformizar a base de cotação das ações no mercado nacional, atendendo a uma iniciativa da própria BOVESPA; (c) reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência do sistema de registro de informações aos acionistas da CELPA; e (d) reduzir as possibilidades de erros de informações, melhorando o atendimento aos acionistas da CELPA;
- (iii) O Acionista Controlador Rede Empresas de Energia Elétrica S.A (“REDE”) doará aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de quaisquer das classes de ações, as frações de ações necessárias e suficientes para os acionistas minoritários;
- (iv) Após a efetivação das doações necessárias pela REDE, que será feita por intermédio da instituição escrituradora das ações, Banco Bradesco S.A, será efetivado o grupamento, e as ações passarão a ser negociadas grupadas e cotadas unitariamente; e
- (v) A partir de 27 de abril de 2007, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas e com cotação em Reais (R\$) por ação.

São Paulo, 26 de abril de 2007

Evandro César Camillo Coura
Diretor Presidente e de Relação com Investidores